



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO DE EXAMES DE IMAGENS DE RADIOGRAFIA EM GERAL E MAMOGRAFIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, **Dr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade n.º 5231107-0 CRM, CPF n.º 475388217-91.

CONTRATADA: VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP., inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.508.696/0001-73, localizada na Avenida Francisco Coelho Pereira, 59, Centro, São Pedro de Aldeia, RJ, representada pelo Sr. **Virgolino José da Silva Neto**, portador da Cédula de Identidade n.º 00190T e CPF (MF) n.º 741.793.497-87.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 011/2019, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º. 04/2019, Ata de Registro de Preços n.º. 035/2019, conforme Processo Administrativo n.º. 13119/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 28/02/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 28/02/2021 a 27/02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.20.00, Fonte: 1214 e Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.20.00, Fonte: 1533, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, alínea “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 15 de fevereiro de 2021.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP.
Representante: Virgolino José da Silva Neto

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____